BOLETIM
Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ATOS OFICIAIS

Nº 1658
13.11.2024

Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº 522, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoria: Vereador Jessé Silva
Permite a construção de abrigos abertos nas áreas de recuo obrigatório em toda a testada dos lotes nas condições que especifica.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo a seguinte Lei Complementar, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté:
Art. 1º O caput do art. 9º da Lei Complementar nº 54, de 18 de fevereiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando revogados seus incisos I a III:
"Art. 9º Permite-se a construção de abrigos abertos nas áreas de recuo obrigatório em toda a testada do lote, residencial ou comercial, desde que não se prejudique a iluminação e a ventilação de cômodos do prédio contíguo e que sejam do tipo desmontável."
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Taubaté, 11 de novembro de 2024.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

LEI Nº 6.004, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoria: Vereador João Henrique Dentinho
Institui o Portal dos Raros no município de Taubaté.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo a seguinte Lei, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté:
Art. 1º Fica instituído o Portal dos Raros, uma plataforma virtual de informações e apoio aos portadores de doenças raras e seus familiares, no âmbito do município de Taubaté, com a finalidade de promover e assegurar a efetivação dos direitos da pessoa portadora de doenças raras.
Art. 2º São objetivos do Portal dos Raros:
I - possibilitar aos familiares e pessoas portadoras de doenças raras a inscrição de seus dados em um cadastro para que a Prefeitura Municipal de Taubaté contabilize quantos são os beneficiários das políticas públicas destinadas a este grupo;
II - a partir dos dados coletados, embasar quantitativamente e qualitativamente o desenvolvimento de políticas públicas para atendimento das pessoas portadoras de doenças raras;
III - reunir os direitos assegurados às pessoas portadoras de doenças raras e disponibilizar as informações de maneira acessível;
IV - compilar os serviços disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Taubaté às pessoas portadoras de doenças raras e direcionar para os respectivos meios de inscrição, a fim de facilitar o acesso;
V - disponibilizar canais de atendimento para a solução de dúvidas e reclamações sobre a prestação de serviços disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Taubaté às pessoas portadoras com doenças raras.
Art. 3º O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta Lei.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Taubaté, 11 de novembro de 2024.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

Solenidade

TÍTULO DE CIDADANIA

O Presidente da Câmara Municipal de Taubaté, Vereador Alberto Barreto, convida para a solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Taubateana, ocasião em que receberão suas honrarias os agraciados.

Por iniciativa da Ver.ª Vivi da Rádio:
Enoc Cezar de Sousa

Por iniciativa do Ver. João Henrique Dentinho:
José Domingos Abreu de Andrade

Por iniciativa do Ver. Nunes Coelho:
Dr.ª Claudia Elache de Oliveira

Por inciativa do Ver. Douglas Carbonne:
Dr.ª Tatiana Dias Nahid

Dia 14 de novembro de 2024, quinta-feira, às 19 horas
Plenário "Jaurés Guisard"

Câmara Municipal de Taubaté

O Presidente da Câmara Municipal de Taubaté, Vereador Alberto Barreto, convida para a solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Taubateana, ocasião em que receberão suas honrarias os agraciados

Por iniciativa do Ver. Moises Pirulito:
Dep. Fed. Antonio Carlos Rodrigues

Por iniciativa da Ver.ª Elisa Representa Taubaté:
Prof.ª Dr.ª Suellen Patareli Miragaia

Por iniciativa do Ver. Richardson da Padaria:
Felicio Ramuth

Por inciativa do Ver. Diego Fonseca:
Heitor Martins Sugimoto

Por inciativa do Ver. Neneca Luiz Henrique:
Dr. Aloisio Vieira Fernandes

Dia 21 de novembro de 2024, quinta-feira, às 19 horas
Plenário "Jaurés Guisard"

Câmara Municipal de Taubaté

DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA

O Presidente da Câmara Municipal de Taubaté, Vereador Alberto Barreto, convida para a solenidade comemorativa ao Dia Nacional da Consciência Negra, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2024, segunda-feira, às 14h30, no Plenário "Jaurés Guisard".
Na oportunidade, serão homenageados Isabella Araujo de Oliveira Nogueira e Sidnei Aparecido Rodrigues.
Para saudação oficial em nome do Legislativo taubateano, fará uso da palavra o vereador Jessé Silva.

DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA O CÂNCER

O Presidente da Câmara Municipal de Taubaté, Vereador Alberto Barreto, convida para a solenidade comemorativa ao Dia Municipal de Luta Contra o Câncer, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2024, segunda-feira, às 14h30, no Plenário "Jaurés Guisard".
Na oportunidade, serão homenageados o senhor Arnaldo Pires de Camargo, indicada pela Casa Gesto "Maria Helena Salgado", a senhora Natália Grazioli, indicada pela Aspal Hemogrupo, e a Dr.ª Renata Sodero Victorio, indicada pela Liga de Oncologia da Universidade de Taubaté.
Em nome do Legislativo taubateano, usará da palavra o vereador Jessé Silva.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO: nº. 1207/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 31/2022 (Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações)
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Contratada: LUIZ FELIPE ALEXANDRE BRAZ M.E
Objeto: Contratação de empresa para serviços de jardinagem
Vigência: Rescindido em 11 de novembro de 2024.
Fundamentos legais da rescisão: artigo 79, inciso I, combinado com o artigo 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/93.

REQUERIMENTO

SÚMULA E RESPOSTA

Requerimento N° 1850/2024
Autor: Talita Cadeirante
Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre o caso de maus-tratos ocorrido na EMEIF Benedito José dos Santos – Paiol, no dia 8/2/2024, que até o momento não foi devidamente apurado.

Of. nº 986/2024
Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Educação:
Esta Secretaria tomou conhecimento através do Protocolo aberto via 1 Doc pela responsável do menor Gabriel de Oliveira Pires em 28/2/2024, das alegações de que seu filho chegou em casa chorando muito e relatando que a tia havia dado um tapa na sua boca por causa da chupeta. Ressalto que antes da genitora protocolar as reclamações junto a esta Secretaria via 1 Doc., ela já havia sido acolhida outras vezes (14/2/2024, 26/2/2024 e 28/2/2024) na unidade escolar pela equipe gestora, que realizou todas as tratativas e ações administrativas cabíveis, visando garantir os direitos do menor. É de suma importância informar que a equipe gestora, em conjunto com a supervisora de ensino, realizou a oitiva da professora, tendo esta negado as alegações, bem como recebido orientações acerca dos cuidados com as crianças e desenvolvimento de seus trabalhos pedagógicos. A equipe gestora passou a acompanhar as aulas da professora por meio de observação na sala de referência, não sendo constatada nenhuma infração ou ação que desabonasse sua conduta. Ainda cabe informar que, em decorrência dos supostos fatos terem ocorrido no início do ano letivo, visando acolher o menor que se encontrava em fase de adaptação escolar, a equipe gestora prontificou-se a elaborar um novo plano de ação, o qual apresentou resultados positivos. No entanto, no dia 10/5/2024, a responsável pelo menor procurou novamente a unidade escolar, alegando que seu filho havia acordado chorando e dizendo que "a tia tinha brigado e batido na boca", ocasião em que solicitou a gravação das câmaras. Na oportunidade, a equipe gestora expressou estranheza, visto que o menor estava se desenvolvendo muito bem em sala de aula e não apresentava momentos de desconforto. A professora, ao ser questionada sobre as supostas alegações da responsável pelo menor, relatou que nada de diferente havia acontecido em sala. As imagens foram apresentadas em 5/6/2024 pela gestora da unidade escolar à responsável pelo menor, e nada que comprometesse a

conduta da professora foi verificado. Entretanto, visto que a responsável passou a observar outras crianças e não apenas Gabriel, visando resguardar e proteger a imagem dos outros envolvidos, o acesso às imagens foi interrompido pela equipe gestora, sendo informado que o restante das horas de vídeo seria encaminhado para análise minuciosa da Equipe de Atenção à Diversidade Escolar – Eade. Em 21/6/2024, a responsável compareceu à Eade, onde foi atendida em conjunto com a supervisora de ensino da unidade escolar. Na ocasião, foram reforçadas todas as ações realizadas pela unidade escolar desde o conhecimento dos fatos e informado que nada havia sido constatado nas oito horas de imagens visualizadas pela equipe. As supervisoras visualizaram novamente as oito horas de vídeo, e nada foi constatado que desabonasse ou evidenciasse qualquer conduta agressiva da docente. Silvana é funcionária de educação infantil no sistema municipal de ensino desde 30/1/2009. Ante o acima exposto, encaminhamos todas as documentações para o Departamento de Comissão de Ética da Secretaria de Educação, onde após ouvirem os relatos dos funcionários envolvidos, recomendaram o arquivamento do feito, visto que nenhuma conduta irregular que desabonasse a docente fora constatada. Diante da manifestação favorável da diretoria executiva, o arquivamento foi acatado. Anexas as atas realizadas pela equipe gestora e por todas as supervisoras da educação infantil que assistiram às oito horas de filmagem.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1851/2024
Autor: Rodson Lima Bobi
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade da realização de um estudo para a implantação de redutor de velocidade na avenida Dom Pedro, na altura do número 2849, no bairro Fonte Imaculada.

Of. nº 1004/2024
A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do ofício 15/2021 – 11° pj/kcon Inquérito Civil 14.0678.0000009/10-6, recomenda-se que a Prefeitura se abstenha em proceder à instalação de novos redutores de velocidade (lombadas e lombofaixas), sem que antes seja justificada por estudos técnicos. Na Resolução 600/2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública. No Art 1º diz que "a ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes". A Secretaria informa que não possui disponibilidade financeira para promover a implantação de tais dispositivos.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1852/2024
Autor: Vivi da Rádio
Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sobre o contrato com a empresa MFC Administradora de Cartões Ltda, para o serviço de gerenciamento de cartões eletrônicos ou magnéticos destinados aos beneficiários do Programa Mesa Taubaté.

Of. nº 1007/2024
A Secretaria da Fazenda, por meio da Área de Contabilidade, apresenta os repasses efetuados à empresa MFC em 2024. Seguem as informações prestadas pelo diretor de administração de pessoal e recursos humanos, contendo os valores referentes aos repasses mensais, do ano de 2024, do cartão cesta básica dos servidores desta Prefeitura. Conforme narrado, tratam-se somente dos valores processados a título do cartão cesta básica dos servidores públicos municipais que fazem jus a tal benefício, sendo que não dispõe das informações referentes ao Cartão Mesa Taubaté distribuído aos munícipes em situação de vulnerabilidade social. Foi encaminhado o Ofício 9.920/2024 à MFC Administradora de Cartões Ltda., solicitando as demais informações requeridas, porém, até o momento, não obtive resposta da empresa. A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social por meio do Departamento Técnico de Administração do Sistema Único de Assistência Social, informa que oficiou à empresa responsável a prestar esclarecimentos mediante o Ofício 10.644/2024. Tão logo de posse das informações, serão encaminhadas à vereadora requerente.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1853/2024
Autor: Marcelo Macedo
Requer ao Exmo. Senhor Prefeito, melhorias com urgência na rua Benedito Alvarenga, no bairro Esplanada Santa Helena.

Of. nº 1001/2024
A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que conforme recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo por meio do Ofício n° 015/2021 – 11° pj/kcon Inquérito Civil 14.0678.0000009/10-6, recomenda-se que a Prefeitura se abstenha em proceder à instalação de novos redutores de velocidade (lombadas e lombo-faixa), sem que antes seja justificada por estudos técnicos. Na Resolução nº 600/2016 que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias pú-

blicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública. No Art. 1º diz que "A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes." Oportunamente, a Secretaria de Mobilidade Urbana informa que não possui disponibilidade financeira para promover a implantação de tais dispositivos.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1856/2024
Autor: Serginho
Requer informações sobre extrato de termo de contrato 904/2024 – recapeamento de vias.

Of. nº 1005/2024
Segue a relação das vias que serão recapeadas, conforme informado pela Secretaria de Obras: rua José Mazela, rua Sebastião Aprígio, avenida Dr. Pereira Barbosa, rua Honório Jovino, rua Cap. Paulo J. M. Filho e avenida Antônio Garcia da Cunha.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1857/2024
Autor: Serginho
Requer informações junto à Universidade de Taubaté se existe um diagnóstico sobre o motivo do pedido de exoneração de vários servidores concursados da Unitau.

Of. nº 1005/2024
Cumpre-nos encaminhar anexo para conhecimento, o Ofício R nº 319/2024, subscrito pela profa. dra. Nara Lucia Perondi Fortes, reitora da Universidade de Taubaté.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1858/2024
Autor: Serginho
Requer informação sobre utilidade e funcionamento da câmera de segurança instalada ao lado da Secretaria da Educação.

Of. nº 1005/2024
Cumpre-nos encaminhar anexas as informações prestadas pelo inspetor do Centro de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública Municipal.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1859/2024
Autor: Serginho
Requer informações sobre o motivo da suspensão e paralisação das obras de restauro da Vila Santo Aleixo.

Of. nº 1005/2024
Seguem as informações prestadas pelo secretário de Cultura e Economia Criativa desta Municipalidade:
· Qual o motivo da suspensão e paralisação das obras de restauro da Vila Santo Aleixo? Não houve suspensão e paralisação das obras, e sim um aviso unilateral por parte da empresa, sem considerar parecer jurídico da Prefeitura para o assunto.
· Qual o valor da dívida real da Prefeitura Municipal de Taubaté com a Empresa Biapó, responsável pelos serviços de restauração da Vila Santo Aleixo? (segundo a empresa, mais de 40% do valor da obra estão em aberto). A Prefeitura tem saldo de empenho a pagar no valor de R$ 552.466,31.
· Qual o motivo do atraso do pagamento para a Empresa Biapó? Justifique.
Os pagamentos são realizados conforme disponibilidade financeira.
· Qual o prazo previsto para o término das obras de restauro da Vila Santo Aleixo?
Informa que a obra está finalizada, faltando pequenos ajustes.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1860/2024
Autor: Richardson da Padaria
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine às secretarias competentes para que procedam à revitalização da sinalização de solo vertical e horizontal na estrada do Barreiro a partir do nº 5.641.

Of. nº 1003/2024
A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que será realizada vistoria no local e entrará em sua programação a revitalização da sinalização solicitada.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1861/2024
Autor: Richardson da Padaria
Reitera os requerimentos 366/21, 367/2021, 257/2022, 258/2022, 2727/2022, 2728/2022, 190/2023, 1126/2023, 2331/2023, 1100/2024 e 1414/2024 para requerer a implantação de um PEV (Ponto de Entrega Voluntária) nos bairros Barreiro, Continental, São Gonçalo, Jardim Paulista, Jardim Baronesa, Estoril e Marlene Miranda.

Of. nº 1003/2024
A Secretaria de Serviços Públicos informa que no momento não dispõe de recursos financeiros para atender à solicitação.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1862/2024
Autor: Richardson da Padaria
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre o andamento do projeto de construção do piscinão no bairro Jardim Baronesa.

Of. nº 1003/2024
Segue anexo o Projeto de Macrodre-

nagem – Bacias de Detenção de Águas Pluviais e planilha orçamentária do projeto fornecido pela Secretaria de Obras por meio do Setor de Engenharia. O secretário Adjunto de Obras esclarece, ainda, que não há previsão para o início das obras, tendo em vista a busca de recursos orçamentários para tal empreitadas. Esses recursos podem vir por meio de programas e empréstimos dos entes federativos, além de emendas impositivas provenientes do Congresso, da Assembleia Legislativa ou da Câmara Municipal.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1863/2024
Autor: Richardson da Padaria
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre o andamento do projeto de construção do piscinão na rua dos Miosótis - Campos Elíseos.

Of. nº 1003/2024
Segue anexo o projeto de sistema de contenção e escoamento controlado de águas superficiais e planilha orçamentária objeto da bacia de detenção de águas pluviais do Campos Elíseos fornecido pela Secretaria de Obras por meio do setor de engenharia. O secretário Adjunto de Obras esclarece, ainda, que não há previsão para o início das obras, tendo em vista a busca de recursos orçamentários para tal empreitadas. Esses recursos podem vir por meio de programas e empréstimos dos entes federativos, além de emendas impositivas provenientes do Congresso, da Assembleia Legislativa ou da Câmara Municipal.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1864/2024
Autor: Richardson da Padaria
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que determine às secretarias competentes que realizem a limpeza e desassoreamento do córrego localizado na rua dos Miosótis - Campos Elíseos.

Of. nº 1003/2024
O secretário-adjunto de obras esclarece que, após análise do setor de galerias, verificou-se que não se dispõe de maquinário adequado para realizar o desassoreamento do córrego mencionado, devido às especificidades locais e, para a sua execução, necessita da locação do mesmo, o que requer previsão orçamentária. Contudo, em contato com a Secretaria de Meio Ambiente, a mesma solicitou a inclusão do desassoreamento no DAEE, por meio do Programa Rio Vivos. A Secretaria de Serviços Públicos informa que será encaminhada uma equipe ao local para avaliar os serviços de limpeza.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1865/2024
Autor: Talita Cadeirante
Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre os cortes no convênio da Atividade Delegada.

Of. nº 1006/2024
Cumpre-nos encaminhar anexas, as informações prestadas pelo secretário de Segurança Pública Municipal.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1866/2024
Autor: Talita Cadeirante
Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre a restauração da Capela Nossa Senhora do Pilar e o destino do seu acervo.

Of. nº 1006/2024
Seguem as informações prestadas pelo secretário de Cultura e Economia Criativa:
1- Por quais motivos a Capela do Pilar ainda não foi reaberta ao público para visitação? A Prefeitura Municipal de Taubaté realizou diretamente ações emergenciais na referida capela, como remoção dos banheiros externos que ocasionavam respingo das águas das chuvas na parede de taipa, manutenção do telhamento, recuperação do revestimento externo da taipa com técnica apropriada e reforço na sustentação do arco do cruzeiro. Salienta que a capela é aberta ao público em situações específicas, como visitas mediadas e eventos pontuais. Informa, ainda, que para reabertura ao público de forma plena, se faz necessário seu restauro completo, além de construção/adaptação de sanitários, copa e cozinha, essenciais ao funcionamento de qualquer equipamento em uso.
2- Existe uma previsão para que os trabalhos sejam finalizados e a Capela reaberta? Não há previsão, visto que não há dotação orçamentária para execução de obra de restauro completo necessário.
3- Qual foi o destino dado para o acervo da Capela do Pilar? Após a finalização das obras, ele retornará por completo para a Capela? Caso se referir ao acervo do Museu de Arte Sacra, informa que o mesmo pertence à Mitra Diocesana.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1867/2024
Autor: João Henrique Dentinho
Requeiro ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade que informe qual destino cultural será dado ao prédio da Vila Santo Aleixo para atender às academias artísticas e literárias, aos artesãos, às rodas de viola à criação de Museu em Memória a Monteiro Lobato e outros grupos culturais de Taubaté.

Of. nº 999/2024
O Secretário de Cultura e Economia Criativa informa que, após a finalização da obra de restauro, a Vila Santa Aleixo será entregue à população com destinação de uso voltado à área da cultura, para ser utilizada como espaço de exposições, oficinas, palestras e demais atividades culturais.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1868/2024
Autor: João Henrique Dentinho, Jessé

Silva, Elisa Representa Taubaté, Serginho, Douglas Carbonne
Requeremos ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que informe e envie a comprovação das medidas adotadas para a execução das emendas impositivas aprovadas para o exercício de 2024, bem como encaminhe os documentos e relatórios comprobatórios da aplicação das referidas emendas e seus impactos.

Of. nº 998/2024
Segue anexa planilha e documentos comprobatórios, provenientes das referidas emendas, incluindo as movimentações de empenho, fornecida pela Secretaria de Saúde, por meio da Divisão de Controle Orçamentário.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1869/2024
Autor: Adriano Coletor Tigrão
Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que considere informar qual o estágio das emendas impositivas destinadas para a saúde, por este vereador, para Lei Orçamentária de 2024.

Of. nº 996/2024
Segue a planilha com as informações prestadas pela Secretaria de Saúde por meio do setor de reserva, empenho e pagamento.
Como documentos comprobatórios da utilização dos recursos provenientes das emendas elencadas na tabela, a Secretaria de Saúde por meio do setor de reserva, empenho e pagamento, apresenta as movimentações de empenho, as quais podem ser verificadas em anexo.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1870/2024
Autor: Adriano Coletor Tigrão
Requer ao Senhor Prefeito Municipal que preste informações a respeito do funcionamento do Pronto-Socorro Odontológico.

Of. nº 996/2024
A Secretaria de Saúde, por meio da Área de Saúde Bucal, esclarece que o Serviço de Urgência Odontológica (antigo Pronto-Socorro Odontológico) está inserido no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e tem atendimento caracterizado por porta aberta, onde não é necessário agendamento de consulta. Todas as seis salas clínicas destinadas ao Serviço de Urgência Odontológica atendem durante o período de funcionamento do CEO, das 7h30 às 21h. Não existe tempo preestabelecido para duração de cada consulta e o intervalo entre estas é determinado pela complexidade do atendimento realizado, respeitando-se o tempo necessário para realização dos procedimentos de limpeza das salas conforme Protocolo de Biossegurança da ANVISA/MS. Em dias de alta demanda e em horários pontuais pode ocorrer tempo de espera estendido, com duração maior que aqueles normalmente observados. Isso se deve exclusivamente às intercorrências que podem acontecer em um serviço de atendimento de urgência que é caracterizado por livre demanda (porta aberta).
O número de profissionais existente é compatível com a capacidade estrutural da unidade de saúde (salas clínicas disponíveis), não sendo observada necessidade de ampliação do quadro de funcionários lotados no respectivo serviço. A Secretaria de Saúde por meio da Área de Saúde Bucal coloca-se à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1871/2024
Autor: Moises Pirulito
Requer ao Sr. Prefeito o reparo urgente nos bueiros da rua Joaquim Carlos da Silva – Residencial San Marino.

Of. nº 1002/2024
A Secretaria de Obras informa que a demanda foi incluída no cronograma de serviços do setor de galerias.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1872/2024
Autor: Moises Pirulito
Requer ao Sr. Prefeito o reparo e desobstrução de bueiros na rua Antônio Alves dos Santos com a rua Messias Guedes Moreira, bairro São Gonçalo.

Of. nº 1002/2024
A Secretaria de Obras informa que a demanda foi incluída no cronograma de serviços do setor de galerias.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1873/2024
Autor: Moises Pirulito
Requer ao Sr. Prefeito o reparo da tampa de esgoto com vazamento na rua Joaquim Carlos da Silva – Chácara São Manoel.

Of. nº 1002/2024
A Secretaria de Obras informa que foi realizada no local a desobstrução da passagem de esgoto no dia 28/9/2024, e encontra-se operando normalmente.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1874/2024
Autor: Moises Pirulito
Requer ao Sr. Prefeito a instalação de área de lazer e parquinho no bairro Jardim América.

Of. nº 1002/2024
A Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Área de Controle de Serviços e Obras, informa que, no momento, não há conjuntos de playground disponíveis para instalação na área solicitada. Entretanto, a solicitação foi inserida na relação de áreas públicas que receberão melhorias. Assim que houver disponibilidade de conjuntos de playground, será realizada a instalação e se possível a revitalização da área.
Prefeito Municipal

Versão digital do Boletim Legislativo
camarataubate.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208
Jardim das Nações - CEP 12030-040
Tel. (12) 3625-9500
Fax: (12) 3625-9527
www.camarataubate.sp.gov.br
camarataubate@camarataubate.sp.gov.br

Ouvidoria
ouvidoria@camarataubate.sp.gov.br
Tel. (12) 3625-9625 - das 13h às 17h

Boletim Legislativo
Órgão oficial
Editado sob responsabilidade da Mesa
Tiragem impressa limitada - edição digital

Siga a gente!
@camarataubate

Assista à TV Câmara Taubaté
Canal 4.2 digital
Claro canal 4
@tvctaubate

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Júlio César Zacarias da Rocha
CHEFE DE REDAÇÃO
Benedito Gomes Vieira Neto
REPÓRTERES
Fernanda Ribeiro e Lincoln Santiago
ESTAGIÁRIOS
Ariane Viana, Isabela Vieira, Luiz Martins, Murilo Henrique

VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA
(1º.1.2021 a 31.12.2024)

Mesa 2023-2024

Presidente
José Alberto Barreto da Costa *"Alberto Barreto"* (PRD)

1ª vice-presidente
Viviane Marcele de Aquino *"Vivi da Rádio"* (Republicanos)

2º vice-presidente
José Adalcio Nunes Coelho *"Nunes Coelho"* (Republicanos)

1ª secretária
Elisa de Oliveira Coelho Manoel *"Elisa Representa Taubaté"* (Novo)

2º secretário
João Henrique de Moraes Ramos *"João Henrique Dentinho"* (Progressistas)

Plenário

Adriano Graciano *"Adriano Coletor Tigrão"* (Cidadania)
Boanerge dos Santos *"Boanerge"* (União)
Diego Fonseca Nascimento *"Diego Fonseca"* (PL)
Douglas Alberto Santos *"Douglas Carbonne"* (SD)
Edson Aparecido de Oliveira *"Professor Edson"* (PSD)
Jessé da Silva *"Jessé Silva"* (Podemos)
Luiz Henrique Couto de Abreu *"Neneca Luiz Henrique"* (PDT)
Luiz Marcelo Falcão de Abreu *"Marcelo Macedo"* (MDB)
Moises Luciano Pereira dos Santos *"Moises Pirulito"* (PL)
Paulo de Tarso Cardoso de Miranda *"Paulo Miranda"* (MDB)
Richardson Ramos de Sousa *"Richardson da Padaria"* (União)
Rodson Lima Silva Junior *"Rodson Lima Bobi"* (PRD)
Sergio Ricardo Gonçalves *"Serginho"* (PDT)
Talita de Lima Barbosa *"Talita Cadeirante"* (PSB)

Acesse a biografia e os
contatos dos vereadores em
camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br

A gente quer conversar com você.

Entre em contato com a Ouvidoria da Câmara:
ouvidoria@camarataubate.sp.gov.br
(12) 3625-9625

CÂMARA
DE TAUBATÉ